

Decreto nº 11.371, de 11 de outubro de 2017

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 540.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 033385/2017-50, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de outubro de 2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, provenientes do Fundo Nacional de Saúde-FNS / Ministério da Saúde / Governo Federal, através de Emendas Parlamentares Federais, contempladas para o Município de Natal, destinadas a aquisição de três Unidades Móveis de Saúde, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos ..... R\$ 540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de outubro de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.051.2-411	Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	4.4.90.52	102180	540.000,00
				540.000,00
TOTAL				540.000,00